



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 03/01

SÚMULA: “PRORROGA O MANDATO DA ATUAL MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, POR MAIS UMA ANO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2001, APROVOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, E EU PRESIDENTE SANCIONO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O mandato da atual Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, fica prorrogado por mais um ano, sendo seu término determinado para o dia 31 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas temporariamente as disposições da Resolução N° 04/97.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de
junho de 2001.

NEZIAS TRINDADE DA SILVA
Presidente